

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 decorrente da aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da demanda do Poder Legislativo Municipal, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA e a empresa JAILSON CAIRES AMORIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.732/0001-08, com sede na Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 200, Bairro Alto da Barra, Cep. 46.650-000, Barra da Estiva/BA, representado por sua Presidente, a Sra. Simone Silva Gonçalves de Sousa, maior, brasileira, casada, agente política, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 07.347.909-88 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.336.798-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JAILSON CAIRES AMORIM, inscrito no CNPJ sob o nº 01.323.479/0001-60, com sede na Rua A, nº 10, Quadra 03, Bairro Loteamento Altamira, CEP: 46.650-000, Barra da Estiva - BA, por meio do seu representante legal, Sr. Jailson Caires Amorim, brasileiro, maior, portador do RG nº 04858929-28 - SSP/BA e CPF nº 492.9991.155-91, denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato para aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da demanda do Poder Legislativo Municipal, proveniente da Dispensa nº 001/2021, observado o Art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 007/2022.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

O presente termo aditivo terá sua vigência do dia 02.01.2023 ao dia 31.07.2023.



CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

O valor do presente aditivo corresponde ao valor remanescente de R\$ 5.856,48 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gasolina comum	1.176	LT	R\$ 4,98	R\$ 5.856,48

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das Dotações Orçamentárias do ano de 2023 abaixo especificadas:

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BARRA DA ESTIVA

Atividade: 1.122.1.2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA

CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA 5ª - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA 6º - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Página 2 de 3



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva/BA, 28 de dezembro de 2022.

SIMONE SILVA GONÇALVES DE SOUSA PRESIDENTE CONTRATANTE

> JAILSON CAIRES AMORIM CNPJ n° 01.323.479/0001-60 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

ODE / DO

Nome: 1

niono Buno de Rocho bor

CPF/RG: 015.853.515-47